

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.758, de 14 de agosto de 2020, sexta-feira.



PODER EXECUTIVO

| Prefeito de RondonópolisVice Prefeito | |
|---|---|
| Secretária de Governo | |
| Procurador Geral do Município | |
| | |
| Secretário de Administração Secretário de Planejamento e Coordenação Geral | Leandro Junqueira de Padua Arduini |
| | |
| Secretário de Finanças | |
| Secretária de Receita | |
| Secretária de Transporte e Trânsito | Mara Gleibe Ribeiro Ciara da Fonseca (interina) |
| Secretário de Habitação e Urbanismo | |
| Secretária de Infraestrutura | |
| Secretária de Desenvolvimento Econômico | |
| Secretário de Agricultura e Pecuária | |
| Secretária de Meio Ambiente | |
| Secretária de Educação | |
| Secretária de Saúde | Izalba Diva de Albuquerque oliveira |
| Secretária de Promoção e Assistência Social | Neiva Terezinha de Cól (interina) |
| Secretário de Esporte e Lazer | |
| Secretário de Cultura | Humberto de Campos |
| Secretário de Gestão de Pessoas | Marcus Vinicius das Neves Lima |
| Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação | Neiva Terezinha de Cól |
| Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil | |
| Gestor de Gabinete de Comunicação Social | |
| Unidade Central de Controle Interno - UCCI | José Fabricio Roberto |
| Diretor Executivo do SERV SAÚDE | Jacilene Santos Silva |
| Diretora SANEAR | |
| Diretor CODER | Argemiro José Ferreira de Souza |
| Diretor Executivo do IMPRO | |
| Editora do DIORONDON | |
| DIORONDON ELETRÔNICO | Automo Augusto Roungues Rouna (Intermo) |
| | |

que de Caxias,1000-Vila Aurora -fone (66) 3411-de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 d 20 de 08 de outubro de 2014. Orgão de Respons Diário Oficial Home page:www.rondonópolis.mt.gov.br



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.758, de 14 de agosto de 2020, sexta-feira.

SANEAR

PORTARIA N.º 090/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder ao Servidor Público JAMAL BADIE DAUD, matrícula funcional nº 211, Cargo: Engenheiro Sanitarista, lotado no Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis (SANEAR), a título de desincompatibilização, Licença para Atividade Política, com remuneração, nos moldes do artigo 98, da Lei Municipal nº. 1.752/1990 e Lei Complementar nº 64 de 18/05/1990.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14/08/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rondonópolis/MT, 14 de Agosto de 2020.

Terezinha Silva de Souza Diretora Geral



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.758, de 14 de agosto de 2020, sexta-feira.

PORTARIA Nº 26.134, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei, em especial a Lei n.º 1.752/1990 e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, matrícula funcional nº 59625.1, Cargo: Técnico em Saúde, Especialidade: Técnico em Raio X, lotado no CEADAS, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, Licença para Atividade Política, com remuneração, nos moldes do artigo 98, da Lei nº. 1.752/1990 e Lei Complementar nº 64/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia <u>14/08/2020.</u>

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de agosto de 2020. 105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria Legislativa e de Atos Oficiais e Publicada no DIORONDON-e.